

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ:

PARTIDOS POLÍTICOS, GÊNERO E RAÇA: ESTUDOS E DEBATES SOBRE ESTRUTURAS INTERNAS, ELEIÇÕES E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Teresa Sacchet¹

Daniela Rezende²

O Brasil é um dos países da América Latina com percentuais mais baixos de mulheres em posições de tomada de decisão política, tanto no que concerne vagas do executivo quanto do legislativo. Na Câmara dos Deputados, após mais de duas décadas de implementação da política de cotas de gênero, o percentual de mulheres eleitas chegou a 15% apenas em 2018. Com relação à presença de negros/as na Câmara dos Deputados, a ausência de dados desagregados por raça/cor dos candidatos até 2014 impossibilita uma análise longitudinal. Porém, uma comparação entre as duas últimas eleições evidencia um decréscimo no número de parlamentares negros/as eleitos/as de 2014 para 2018. Em 2014 o percentual de deputados/as que se autodeclararam negros/as (sem incluir os pardos/as) era de 4,3%, enquanto em 2018 era de 4,1%. O número de negros/as eleito/as como deputado/a era 22 em 2014 e de 21 em 2018. Destes, 10 eram mulheres, no primeiro caso, e 13 eram mulheres no segundo (SACCHET, 2020). Ou seja, o número de homens negros eleitos diminuiu enquanto o de mulheres negras eleitas aumentou, fazendo com que elas passassem a ser a maioria dos eleitos entre os negros. Porém, se comparado ao número de mulheres brancas eleitas, esse aumento se mostra como bem menos significativo (SACCHET, 2020).

Os partidos são atores centrais do processo eleitoral e, como tal, têm um papel preponderante para promover ou constranger a presença de mulheres e negros no processo político decisório. São os partidos que aglutinam e organizam ideias e interesses transformando-os em projetos políticos, conduzem o processo eleitoral por meio da construção de listas de candidatos e distribuição de recursos, organizam a representação política através de suas bancadas, dentre outras atribuições do processo eleitoral e

¹ Doutora em Ciência Política pela Universidade de Essex, no Reino Unido. Professora do PPGNEIM, Universidade Federal da Bahia. Email: teresa.sacchet@gmail.com

² Doutora em Ciência Política. Professora Adjunta no Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto. Email: daniela.rezende@ufop.edu.br.

legislativo. No Brasil, onde inexistia a possibilidade de candidaturas avulsas, eles têm um papel ainda mais importante, reforçado por mudanças recentes em regras eleitorais. Em 2017 foi criado o Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha (FEFC), um fundo público de valor bilionário, que é repassado aos partidos em períodos eleitorais, dando a eles ainda mais ingerência no processo eleitoral. Porém, o poder discricionário dos partidos para decidir sobre o destino de seus recursos foi restringido, quando em março de 2018 o STF definiu que a proporção dos fundos eleitoral e partidário transferido para a campanha de mulheres deveria ser igual ou superior ao número delas concorrendo como candidatas. Tal regra valeu também para as eleições municipais de 2020. Naquele ano, o TSE estabeleceu que a reserva de vagas para candidaturas femininas deveria se estender também às disputas por cargos de direção partidária³. Tais decisões explicitam que a dinâmica das mudanças intrapartidárias é grandemente impulsionada por atores exógenos aos partidos.

Esses instrumentos legais têm potencial para impulsionar um aumento no número de mulheres eleitas. Entretanto, o efeito de tais medidas pode ser mitigado, seja pela não fiscalização de seu cumprimento⁴, seja pela prevalência de estratégias intrapartidárias voltadas a minimizar seus efeitos (SACCHET, 2020). É importante entender como essas medidas afetam os partidos, o processo eleitoral, e como elas impactam o desempenho eleitoral de mulheres e pessoas negras (homens e mulheres).

Uma questão pouco explorada, e de interesse particular desse dossiê, é entender a relação entre estrutura partidária e representação política de mulheres e pessoas negras. Alguns autores argumentam que a participação na vida partidária, nas suas estruturas de lideranças internas como comissões executivas e diretórios, é uma das principais vias de acesso à vida pública (NORRIS e LOVENDUSKI, 1993; NORRIS, 1997). Porém, até que ponto essa análise se aplica ao Brasil, dado que alguns partidos tradicionais de esquerda e centro esquerda, que são tidos pela literatura como os mais comprometidos com essa agenda, têm um número consideravelmente maior de mulheres em suas estruturas internas que em suas bancadas nas Câmaras dos Deputados e Municipais e nas Assembleias Legislativas (REZENDE e SILVA, 2018). O PT, por exemplo, prevê

³ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tse-decide-que-partidos-devem-ter-cota-feminina-na-disputa-de-diretorios/>

⁴ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/bolsonaro-sanciona-anistia-a-partidos-politicos-apos-ter-anunciado-veto-ao-projeto.shtml>

paridade de gênero em suas estruturas internas desde 2011, porém a representação de mulheres na bancada do partido da Câmara dos Deputados é de apenas 18,5%.

Nesse sentido, o presente dossiê tem como foco artigos que considerem os partidos políticos como organizações generificadas e racializadas, ou seja, em que as dimensões de gênero e raça constituem eixos de hierarquização e desigualdade (LOVENDUSKI, 1993; CAUL, 1999, 2001; KITTILSON, 1997, 2011, 2013; O'BRIEN, 2012, 2013, 2015; ARAÚJO, 2005; BARREIRA; GONÇALVES, 2012; SANTOS; PAULA; SEABRA, 2012; ROZA; LLANOS; GARZÓN DE LA ROZA, 2010; REZENDE, 2019; SACCHET, 2005; 2008). A configuração da hierarquia e da desigualdade nos partidos possui efeitos mais amplos, uma vez que essas organizações configuram e mediam os processos de distribuição de recursos políticos em outras esferas além da intrapartidária, especialmente na arena eleitoral.

A literatura internacional (CAUL, 1999, 2001; KITTILSON, 1997, 2011, 2013; O'BRIEN, 2012, 2013, 2015) identifica que características partidárias como ideologia, presença de mulheres em órgãos decisórios, a natureza dos procedimentos internos, especialmente aqueles relativos à seleção de candidatas/as e a existência de grupos de mulheres organizados, podem afetar a representação de mulheres nos partidos e no Legislativo. No caso brasileiro ainda são escassas as análises que avaliam a representação política de mulheres à luz das estratégias partidárias e seus efeitos para a eleição de mulheres (SANTOS; PAULA; SEABRA, 2012, SACCHET, 2005, 2008; REZENDE e SILVA, 2018). A maioria dos estudos nesse campo explora mais aspectos ideológicos dos partidos que podem afetar a elegibilidade de mulheres e menos características organizacionais (ARAÚJO 2005; SACCHET 2011, 2020).

Portanto, analisar o papel que os partidos desempenham na competição eleitoral é fundamental para entender as sub-representação de mulheres e de pessoas negras na política. Nesse sentido, o presente dossiê conta com importantes contribuições. O artigo de Julia de Souza Abdalla contribui para sanar uma lacuna importante, relativa às articulações e tensões entre movimentos de mulheres negras e partidos políticos. A partir do estudo da Frente de Mulheres Negras de Campinas e Região (FMNCR) e das interações entre diferentes gerações de ativistas com partidos políticos, a autora verifica um afastamento entre o FMNCR e partidos políticos, o que aponta para a construção de formas alternativas de atuação política, em tensão com instituições tradicionais, como os partidos.

Monalisa Soares analisa a experiência de implementação da política de paridade de gênero em cargos de liderança do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) do Ceará, com o objetivo de investigar os seus efeitos sobre as composições de lideranças do partido, dinâmica intrapartidária e recrutamento de candidaturas de mulheres. Os dados e discussões do artigo permitem aferir que embora a política de paridade tenha contribuído para o fortalecimento da organização de mulheres no partido, ela não ajudou a ampliar de forma expressiva o número de mulheres candidatas e eleitas pelo partido em disputas legislativas e executivas no Ceará. Os dados e análises do artigo convergem com a literatura no tema que apontam para o fato de que ações voltadas para o aumento no número de mulheres em processos político decisórios requerem pressão permanente de mulheres para serem efetivadas, evidenciando baixa responsividade dos partidos para com essa agenda.

O artigo de Cleyton Feitosa considera como a temática da diversidade sexual e de gênero é retratada nos estatutos dos partidos políticos no Brasil. Por meio de pesquisa documental, realizada nos estatutos dos 35 partidos brasileiros, o estudo permite aferir que um número considerável de partidos, de diferentes orientações ideológicas, faz menção ao tema LGBTI+. No que se refere a análise do conteúdo desses pronunciamentos, o autor verifica que, pelo menos no plano formal, parece haver um esforço recente dos partidos em refletir os discursos dos movimentos LGBTI+. Apesar do autor não ver evidência de promoção efetiva de incentivos para a proteção e participação política desse segmento, ele é otimista quanto aos espaços abertos pelo movimento nos partidos. O autor conclui que o Movimento LGBTI+ tem conseguido aumentar sua visibilidade em diferentes áreas da sociedade, inclusive na política institucional, e reforça o papel da agência desse movimento para o resultado visto. O autor defende a importância de mais estudos que busquem entender a relação entre resistência dos partidos e pressões por alargamento pelos movimentos sociais.

O artigo de Débora Thomé apresenta resultados de pesquisa realizada com aspirantes a candidatas a cargos eletivos, com objetivo de analisar os fatores que influenciam a ambição política de mulheres. Thomé destaca que o tratamento conferido às candidatas pelos partidos políticos é um ponto crítico que afeta negativamente a ambição política das "candidatas a candidatas", apontando que "Tais limitações moldam a dinâmica institucional do recrutamento político antes mesmo de elas se tornarem candidatas, reforçando a forma generificada como os partidos funcionam".

Já o artigo de autoria de Maria Inês Caetano Ferreira se volta à análise do perfil das vereadoras eleitas em 2016 no Recôncavo baiano. Ferreira avalia que, apesar do crescimento do percentual de candidatas, em observância à lei de cotas, esse não se converte em um percentual significativo de eleitas. Entretanto, observa a autora que dentre aquelas que lograram se eleger predomina um "perfil de políticas profissionais que já aprenderam as regras próprias de funcionamento do campo político".

Finalmente, o ensaio de Adebajo Adeola Aderayo discute de forma crítica a presença de mulheres em cargos de poder e tomada de decisão em Gana e na Nigéria, destacando os obstáculos que enfrentam especialmente na relação com partidos políticos, tais como a cobrança de taxas para registro de candidaturas, que se somam à falta de democracia interna e ao um estilo confrontacional, masculino, de se fazer política. Tal cenário destoa da história da participação política das mulheres em países da África Ocidental, apontando também para os efeitos da herança colonial na inclusão política de mulheres.

Esperamos que este dossiê possa contribuir para a reflexão e o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o tema dos partidos políticos e suas relações com questões de gênero e racial. Boa leitura.

Referências:

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, n. 24, p. 193-215. 2005.

BARREIRA, I; GONÇALVES, D. N. "Presença" e "ausência" de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 315-336.

CAUL, M. Women's Representation in Parliament The Role of Political Parties. *Party Politics*, v. 5, n. 1, p. 79-98. 1999.

_____. Political parties and the adoption of candidate gender quotas: A cross-national analysis. *Journal of Politics*, v. 63, n. 4, p. 1214-1229. 2001.

KITTILSON, M. C. Women's Representation in Parliament: The Role of Political Parties. Center for the Study of Democracy, 1997.

_____. Women, parties and platforms in post-industrial democracies. *Party Politics*, v. 17, n. 1, p. 66-92. 2011.

LOVENDUSKI, J. Introduction. In: LOVENDUSKI, J; NORRIS, P. (Orgs.). *Gender and party politics*. Londres: SAGE. 1993. p. 1-15.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni (1993) “‘If Only More Candidates Came Forward’: Supply-Side Explanations of Candidate Selection in Britain”. *British Journal of Political Science*. Vol. 23, núm. 3, pp. 373-408. doi: 10.1017/S0007123400006657.

NORRIS, Pippa (ed.), (1997) *Passages to Power: Legislative Recruitment in Advanced Democracies*. Nueva York, Cambridge University Press.

O’BRIEN, D. Z. Rising to the Top: Gender, Political Performance, and Party Leadership in Parliamentary Democracies. *American Journal of Political Science*, 2015.

ROZA, V.; LLANOS, B.; GARZÓN DE LA ROZA, G. *Partidos políticos y paridad: La ecuación pendiente*. Inter-American Development Bank, 2010.

REZENDE, Daniela; SILVA, Brenda R. B. Gênero e partidos políticos: uma análise exploratória de comissões executivas e suas implicações para a representação política de mulheres. *Anais do 11o Encontro Associação Brasileira de Ciência Política*, Curitiba, 2018.

SACCHET, T. Political Parties: When Do They Work for Women? *Expert Group Meeting on Equal Participation of Women and Men in Decision-Making Processes*, with Particular Emphasis on Political Participation and Leadership, United Nations Department of Economic and Social Affairs (DESA), Division for the Advancement of Women (DAW), at http://www.un.org/womenwatch/daw/egm/eql-men/docs/EP.10_rev.pdf, 2005.

SACCHET, T. “Political Parties and Gender in Latin America: an overview of conditions and responsiveness.” In: Anne Marie Goetz. (Org.) *Governing Women: Women’s Political Effectiveness in Contexts of Democracy and Governance Reform*. New York: Routledge, 2008. p. 148 -172.

_____. “Partidos políticos e (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas”. In: Paiva, Denise (Org.). *Mulheres, poder e política*. Goiânia: Cãnone, 2011. p. 159-186.

_____. “A Culpa é dos Partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais”. In Biroli, Flavia; Tatagiba, Luciana; Almeida, Carla; Holanda Buarque de, Cristina; Oliveira Elias de, Vanessa. *Mulheres, Poder e Ciência Política*. Editora da Unicamp. 2020. p. 71-105.

SANTOS, F.; PAULA, C.A.D.; SEABRA, J. Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidária de inserção de mulheres na vida parlamentar: os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 315-336.